



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15875 , DE 2 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a denominação de Escola da Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no Município de Monte Negro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a necessidade de ajustar a denominação das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, aos termos da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996,

**DECRETA:**

Art. 1º A Escola Estadual de Ensino Fundamental MATO GROSSO, localizada na Rua dos Seringueiros, BR-421, Km 50, nº 2080, Município de Monte Negro, criada pelo Decreto nº 3472, de 27 de outubro de 1987, passa a denominar-se Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio MATO GROSSO.

Art. 2º Ficam validados os documentos licitamente expedidos e os impressos utilizados pelo estabelecimento de ensino, com a denominação por ele adotado até a expedição deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2011, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**JORGE ALBERTO ELARRAT CANTO**  
Secretário de Estado da Educação